



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2024

**“OUTORGA COMENDA RONDON AO
ILMO. SENHOR “ODENIL MACÁRIO DA
SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor **“ODENIL MACÁRIO DA SILVA”**, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 18 de abril 2024.

Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PL
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O		PROJETO DE LEI	N.º 02/2024
	X	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	
AUTOR: HAMILTON JOSÉ E SILVA – PODEMOS 20.			
“OUTORGA COMENDA RONDON AO ILMO. SENHOR “ODENIL MACÁRIO DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Comenda Rondon, ao Ilmo. Senhor, “ODENIL MACÁRIO DA SILVA”, pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Augusto Leverger, 08 de abril de 2024. VER. HAMILTON JOSÉ E SILVA PODEMOS 20			